



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/ 2020

## CONVERTE EM PECÚNIA FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Itaverava-MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da lei orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o servidor José Agostinho de Carvalho é ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços gerais , tomou posse no serviço público em 06/02/2006.

**CONSIDERANDO** A contagem de tempo de serviço que comprova o cumprimento do período aquisitivo, para gozo do Direito adquirido.

**CONSIDERANDO** O teor do artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, estabelece que o servidor tem direito as férias - prêmio, pelo período de três meses, após cinco anos de efetivo exercício no cargo público.

**CONSIDERANDO** que o servidor usufrui o período de férias -prêmio a que faz jus, ou seja ,02/02/2012 á 02/02/2016;

**CONSIDERANDO** que o servidor requereu apenas um mês de férias-prêmio em 22 de julho de 2019 restando-lhe ainda 2(dois)meses,a que faz jus.

### RESOLVE:

Art.1º- Fica convertido gozo de férias - prêmio ao servidor efetivo José Agostinho de Carvalho, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços gerais pelo período compreendido de 01(um) mês, referente ao período de 2012 á 2016, a iniciar no dia 01 de fevereiro de 2020 e terminar no dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 21 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**

- Prefeito Municipal -